



Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO - SAMA / 260/17

Tatuí, 29 de Agosto de 2017.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Tatuí
MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO


Resposta ao Requerimento nº 1028/2017, Solicitado pelo Vereador Daniel Almeida Rezende”.

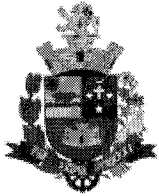
Prezada Prefeita,

Venho através deste, encaminhar anexo, resposta ao Requerimento nº 1028/17, solicitado pelo nobre vereador **Daniel Almeida Rezende**.

Sem mais, renovamos nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,


Célio José Valdfighi
Secretário Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente
Divisão de Proteção e Bem Estar Animal

Tatuí, 28 de Agosto de 2017.

Ofício nº: 015/17-DPBEA

Ilmo Senhor
Célio José Valdrighi
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

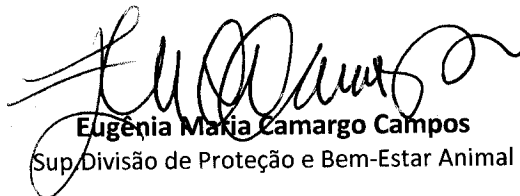
Ref.: Resposta ao requerimento nº 1028/17

Prezados Vereadores,

A Divisão de Proteção e Bem Estar Animal, através do Departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente informa V.S^{as}, que não apresenta objeção quanto ao Anteprojeto de Lei que cria o Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal-FUBEM. Salientamos que demais observações serão delineadas na regulamentação da mesma.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar os nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Eugênia Maria Camargo Campos
Sup. Divisão de Proteção e Bem-Estar Animal